DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.789, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Jacaranda Construção Civil Ltda e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 6833, em 05 de outubro de 2021, de Jacaranda Construção Civil Ltda, solicitando e Prescrição do débito de IPTU dos exercícios financeiros de 1990 a 1995, inscrito em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO que há tributo lançado em nome de Jacaranda Construção Civil Ltda, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Arina Pires Cavalcante, Lote nº 14, Quadra C, Bairro Parque Industrial, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 882701, referente aos exercícios financeiros de 1990 a 1995;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição do tributo referente aos IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano referente aos exercícios financeiros de 1990 a 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Arina Pires Cavalcante, Lote nº 14, Quadra C, Bairro Parque Industrial, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 882701.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

PORTARIA Nº 21.519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8124 em 04 de novembro de 2021, formulada por Devani Pereira da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Devani Pereira da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 14.833.336, matrícula funcional GP/nº 4804, ocupante do cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020 (5ª etapa/quinzena), com descanso no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 21.520, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8135 em 04 de novembro de 2021, formulada por Erick Fazanha Zagato, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Erick Fazanha Zagato, portador da cédula de identidade RG nº 26.845.016-X, matrícula funcional GP/nº 37249, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista 4 horas, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 06/05/2017 (6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 06/12/2021 a 20/12/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.521, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando a exoneração de servidores, conforme Memorando nº 379/2021 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 002 – Operador de Equipamentos Rodoviários

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
6º	148	Shayon Ferreira Cocharro	35343176

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.522, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Determina cessação do pagamento de benefício de inativo e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do Senhor Joaquin Fernandes da Cunha, em 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de inativo ao Senhor Joaquin Fernandes da Cunha.

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de inativo feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor Joaquin Fernandes da Cunha, matrícula funcional nº 10707, CPF: 153.564.778-72, por motivo de falecimento ocorrido no dia 27 de outubro de 2021, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2021 4 00025 193 0006709 31, expedida em 29 de outubro de 2021, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins",11 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.523, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8378 em 10 de novembro de 2021, formulada por Keila Fabiana Alves da Silva Fukao, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Keila Fabiana Alves da Silva Fukao, portadora da cédula de identidade RG nº 33.925.238-8, matrícula funcional GP/nº 37028, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe de Educação Permanente e Gestão Participativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/04/2012 a 17/04/2017(1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 06/12/2021 a 04/01/2022, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.524, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Gabriela Aparecida Rodrigues, protocolado nesta municipalidade sob o nº 6508/2021, em 27 de setembro de 2021, deferido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o memorando nº 388/2021, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando o afastamento para estudo por 04 (quatro) anos, da servidora Gabriela Aparecida Rodrigues;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 67, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Gabriela Aparecida Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG nº 48.937.498-0, matrícula funcional nº 54770, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) anos de afastamento para estudo no exterior, sem vencimentos ou remuneração, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 6508, em 27 de setembro de 2021, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.526, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8496 em 12 de novembro de 2021, formulada por Meire Cassia da Costa Mota Neves, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Meire Cassia da Costa Mota Neves, portadora da cédula de identidade RG nº 42.792.900-3, matrícula funcional GP/nº 38539, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018 (1ª etapa/quinzena), com descanso no período de 07/12/2021 a 21/12/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em 32 aparelhos da academia ao ar livre da Praia Municipal Pôr do Sol, sendo 01 bicicletário, incluindo pintura original, troca de 13 rolamentos blindados e 11 manoplas de apoio e todos os parafusos de fixação.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa ANDREIA PEIXOTO DE ALMEIDA 27016459802 , inscrita no CNPJ nº 39.535.724/0001-75, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 196/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2021

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do câmbio do caminhão de prefixo nº 113, da Secretaria de Obras Públicas. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa MÁRCIA AKEMI KOUTI TATIBANA-ME, inscrita no CNPJ nº: 00.163.961/0001-17, no valor de R$ 7.804,00 (sete mil, oitocentos e quatro reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7811/2021

Processo Administrativo nº 166/2021

Processo Licitatório nº 166/2021

tomada de preços nº 012/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO.

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: AMANDA DOS SANTOS DINIZ - ME.

CNPJ Nº 33.074.786/0001-40

Objeto: A contratada obriga-se a executar as obras de infraestrutura Turística na Praia Municipal Pôr do Sol, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio firmado com o Departamento de apoio a Desenvolvimento das Estâncias – Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo – Convênio DADETUR 326/2019.

Valor: R$ 496.730,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta reais).

Vigência: 8 (oito) meses

Pereira Barreto/SP, 17 de novembro de 2021

João de Altayr Domingues

Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2021
PREGÃO Nº 027/2021
FORMA ELETRÔNICA
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h:59min do dia 1º de dezembro de 2021, o Pregão Eletrônico nº 027/2021, do tipo menor preço por item,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

objetivando a aquisição de brinquedos pedagógicos para uso em atividades com alunos das Unidades Escolares de Ensino Infantil do Município; conforme especificações contidas nos anexos que integram o Edital.

Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569, ou pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br c/c: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br., ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto - SP, 17 de novembro de 2021.

João de Altayr Domingues

Prefeito

2ª RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com adequações nas instalações de alvenaria, instalação de ramal alimentador elétrico subterrâneo e aumento da carga de energia com a substituição do transformador para a Usina de Oxigênio da Santa Casa de Misericórdia do Município de Pereira Barreto/SP, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, planta baixa e demais anexos.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu as seguintes alterações:

a) Fica redesignada a data final para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 07 de dezembro de 2021 às 9h00;

b) Demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br e licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 17 de novembro de 2021

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após o Parecer Jurídico emitido em que verificou-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICAR e autorizar a contratação das seguintes empresas: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.993.632/0001-79 e a EXPRESSO ITAMARATI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 59.965.038/0001-41, para a prestação de serviços com o fornecimento de passagens a serem fornecidas aos pacientes agendados nas referências SUS para tratamentos fora do domicílio.

Estância Turística de Pereira Barreto - SP, 17 de Novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito